PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2423 DE 20/12/08 a 22/12/08 pag. 12
Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1693/2008

SÚMULA: DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À AVENIDA CENTRAL, BAIRRO JARDIM PANORAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Bernardo Patrício dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Avenida Central Gedalva de Oliveira Baco**", a via pública, atualmente designada como Avenida Central, no Bairro Jardim Panorama, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.

Art. 2º - O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, deverá proceder com a identificação visível aos transeuntes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA -MT, em 18 de Dezembro de 2008.

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal